

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS
ECONÔMICAS
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RAIZE RAYKA SILVA SANTOS

**PDDE: RELAÇÃO DO PERFIL DO GESTOR ESCOLAR COM O PROCESSO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO**

GOIÂNIA
2017

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor da Universidade Federal de Goiás

Profa. Dra. Gisele de Araújo Prateado Gusmão
Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Prof. Dr. Kleber Domingos de Araújo
Coordenador do curso de Ciências Contábeis

RAIZE RAYKA SILVA SANTOS

**PDDE: RELAÇÃO DO PERFIL DO GESTOR ESCOLAR COM O PROCESSO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Ms. Ednei Morais Pereira.

GOIÂNIA
2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Silva Santos, Raize Rayka
PDDE: RELAÇÃO DO PERFIL DO GESTOR ESCOLAR COM O
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO
[manuscrito] / Raize Rayka Silva Santos. - 2017.
XXIV, 24 f.

Orientador: Prof. Ms. Ednei Morais Pereria.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade
Federal de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis
e Ciências Econômicas (FACE), Ciências Contábeis, Goiânia, 2017.
Bibliografia. Apêndice.

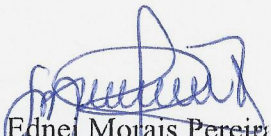
1. Programa Dinheiro Direto na Escola. 2. Prestação de Contas. 3.
Gestor. I. Morais Pereria, Ms. Ednei , orient. II. Título.

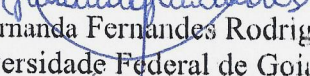
CDU 657

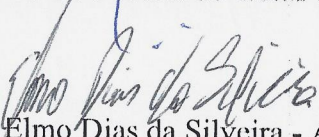
Raize Rayka Silva Santos

**PDDE: RELAÇÃO DO PERFIL DO GESTOR ESCOLAR COM O PROCESSO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO**

Trabalho de Conclusão de Curso (monografia) submetido e defendido publicamente na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (Face) da Universidade Federal de Goiás (UFG) como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, aprovado pela seguinte Comissão Examinadora:


Prof. Me. Ednei Moraes Pereira - Orientador
Universidade Federal de Goiás (UFG)


Prof.^a Dr.^a Fernanda Fernandes Rodrigues - Avaliadora
Universidade Federal de Goiás (UFG)


Prof. Me. Elmo Dias da Silveira - Avaliador
Universidade Federal de Goiás (UFG)

Goiânia (GO), 04 de dezembro de 2017.

“Ou colocamos a educação como vetor do progresso social, com escola igual para todos, ou não teremos sucesso na erradicação da fome e da miséria. ”

Cristovam Buarque

PDDE: RELAÇÃO DO PERFIL DO GESTOR ESCOLAR COM O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO

RESUMO

O presente trabalho buscou identificar a relação entre o perfil dos gestores das escolas vinculadas a Subsecretaria Metropolitana de Educação de Goiânia-GO e o processo de prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Para isso, foi construído um questionário a partir da literatura sobre o processo de prestação de contas. A amostra foi composta por 30 gestores das escolas vinculadas a Subsecretaria Metropolitana Regional de Goiânia-GO, que receberam a verba do PDDE no ano de 2017. Para análise dos dados, utilizou-se estatística descritivas, baseada na distribuição de frequência e testes não paramétricos: Qui-Quadrado de Independência e Coeficiente de Contingência V de Cramér. Os resultados mostraram que os gestores que apresentam de 10 a 30 anos tempo de trabalho (na rede estadual de educação) buscaram maior participação em cursos de formação, os gestores que apresentam de 1 a 3 anos na gestão da unidade escolar foram também os que relataram possuir maior domínio em classificar os gastos em custeio e capital e os gestores com menos tempo de experiência em gestão são os que apresentam menor experiência com gestões anteriores. Sugere-se a aplicação do questionário aos gestores das escolas que apresentaram inadimplência na prestação de contas do recurso do PDDE nos anos de 2016 e 2017, a fim de identificar a diferença dos resultados entre os gestores das escolas adimplente e das inadimplentes quanto a prestação de contas do PDDE.

Palavras-Chave: Programa Dinheiro Direto na Escola. Prestação de Contas. Gestor.

1 INTRODUÇÃO

Instituído em 1995, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é o único programa que possibilitou, ao Governo Federal, transferência automática de recursos financeiros diretamente para as escolas públicas de todo o país, promovendo assim a autogestão escolar. Tais recursos podem ser utilizados tanto para adquirir materiais de custeio quanto de capital, desde que os gastos estejam relacionados às atividades pedagógicas da unidade escolar beneficiada e que não desrespeitem os critérios de utilização apresentados pelo programa.

Para receber os recursos é necessário que as escolas disponham de uma Unidade Executora (UEX), que consiste em uma personalidade jurídica de direito privado com a função de gerenciar os recursos recebidos. Por se tratar de dinheiro público, as escolas beneficiadas têm o dever de prestar contas da utilização do mesmo, sendo de responsabilidade do dirigente máximo da unidade escolar executá-la conforme determina as resoluções que direcionam o programa (RIBEIRO, 2014).

O não cumprimento da prestação de contas dentro dos prazos determinados nas normativas do programa, ou se as mesmas apresentarem incorreções em sua elaboração, poderão acarretar suspensão do recurso para as escolas, além da responsabilização do gestor por negligência no uso dos mesmos. Sendo que, neste caso, os recursos deverão ser devolvidos em sua totalidade pelos gestores inadimplentes no prazo máximo de 30 dias e, caso a devolução não ocorra, será instaurada a Tomada de Contas Especiais (TCE) em desfavor do gestor responsável pela irregularidade cometida (BRASIL, 2011a).

O gerenciamento e a prestação de contas dos recursos do PDDE apresentam uma série de protocolos específicos muitas vezes não compreendidos inteiramente pelos gestores escolares, visto que esses, normalmente, não apresentam formação na área administrativa ou financeira e se veem designados a gerenciar e prestar contas dos recursos do PDDE, cumprindo com excelência todos os critérios estabelecidos nas normativas que regularizam o programa.

Em 2017, o Ministério da Educação liberou R\$ 286,97 milhões para 85,7 mil escolas públicas das cinco regiões brasileiras. O montante referiu-se à primeira parcela do PDDE, que beneficiou mais de 21,7 milhões de alunos. Porém, nem todas as escolas receberam o recurso, devido a problemas na prestação de contas dos anos anteriores (FNDE, 2017).

Conforme divulgado pelo Jornal das Missões (2017), 41 escolas de educação infantil do município de Santo Ângelo no estado do Rio Grande do Sul, deixaram de receber mais de R\$ 170 mil reais do PDDE em 2017, por não terem executado, dentro do prazo determinado, a prestação de contas referente ao ano de 2016.

No mesmo ano, as escolas do município de Brasiléia, no estado do Acre, deixaram de receber o montante de R\$ 172 mil reais do PDDE, também devido a problemas na prestação de contas do recurso, prejudicando assim mais de 3 mil alunos (LIMA, 2017).

Os problemas na prestação de contas do PDDE são recorrentes, visto que várias escolas são vetadas a receber o recurso todos os anos. Em 2014, por exemplo, conforme apresentado por Lins (2015), 175 escolas da Região Metropolitana da Baixada Santista no estado de São Paulo deixaram de receber mais de R\$ 1 milhão de reais referente aos recursos do PDDE, devido a inadimplência na prestação de contas do ano anterior.

No estado de Goiás, no ano de 2016, 82 escolas públicas Municipais e Estaduais, tornaram-se inadimplentes sendo que dessas, 58 encontram-se localizadas na cidade de Goiânia (PDDEREx, 2017).

Deixar de receber os recursos do PDDE ocasiona transtornos para as escolas, pois, conforme descrito por Moreira (2012, p. 2): “As verbas repassadas às escolas públicas, apesar de não serem vultosas [no contexto de cada escola], representavam uma forma descentralizada

de administração dos recursos financeiros destinados à educação, com reflexos na gestão escolar.”

Neste contexto, o objetivo geral do presente estudo é identificar a relação entre o perfil dos gestores das escolas vinculadas à Subsecretaria Metropolitana de Educação de Goiânia-GO e o processo de prestação de contas do PDDE. Objetiva-se responder ao seguinte problema de pesquisa: **Qual a relação entre o perfil dos gestores das escolas vinculadas à Subsecretaria Metropolitana de Educação de Goiânia-GO e o processo de prestação de contas do PDDE?**

A pesquisa apresenta uma temática relevante devido à escassez de estudos que retratem esta problemática, visto que não se localizou, na literatura, nenhum estudo com recorte específico como o proposto.

Compreender a relação entre o perfil dos gestores e o processo de prestar contas do PDDE é necessário, pois assim, pode se identificar características do perfil dos gestores que impactam de forma negativa no processo de prestação de contas e, a partir do conhecimento prévio do problema, soluções podem ser debatidas e viabilizadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA: ORIGEM E FINALIDADES DO PROGRAMA

Com o propósito de impulsionar a política de descentralização dos recursos financeiros destinados à educação pública, promulgada na Constituição Federal de 1988, criou-se, por intermédio da Resolução n. 12, de 10 de maio de 1995, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE), tendo sua denominação alterada para Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) pela Medida Provisória n. 1.784, de 14 de dezembro 1998 (SILVA, 2013).

O PDDE tem a finalidade de prestar assistência financeira de caráter suplementar às escolas públicas de educação básica, às escolas privadas de educação especial e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) – sejam no âmbito municipal, estadual ou do Distrito Federal – com a função de fomentar a autogestão e a participação da comunidade escolar no controle social (BRASIL, 2013).

A grande inovação advinda com o programa consiste no fato de o mesmo possibilitar a transferência de recursos financeiros da União, por intermédio do FNDE, diretamente para as escolas beneficiadas, independentemente da celebração de convênio, ou instrumento congênere, baseando-se no número de alunos determinado pelo censo escolas do ano anterior ao do repasse (BRASIL, 2017a).

Uma das justificativas do governo para a implantação do PDDE é a de que, partindo-se do pressuposto de que é a comunidade escolar – por ser quem vivencia as necessidades e os problemas da escola – quem apresenta maior habilitação para administrar e aplicar os recursos financeiros que lhes são direcionados, resultando em maior eficiência, agilidade e transparência no uso dos mesmos (OLIVEIRA; LIMA, 2015).

Segundo Yanaguita (2016, p. 7): “Os recursos do Programa advêm majoritariamente do Salário Educação – contribuição social das empresas destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública”. O valor do recurso é calculado a partir da soma de um valor base, fixo dentro de um determinado intervalo de classe de número de alunos, com o fator de correção, que consiste em um valor variável per capita – criado com base no número de alunos, na localização geográfica e na modalidade de

ensino (PERES; MATTOS, 2015).

Os repasses levam em conta as desigualdades regionais do país visando a diminuição dos desníveis socioeducacionais. Dessa forma, escolas situadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste recebem valores ligeiramente maiores que as das regiões Sul, Sudeste e do Distrito Federal (ADRIÃO; PERONI, 2007).

Na Resolução n. 16, de 9 de dezembro de 2015, do FNDE, determina-se que os valores sejam repassados para as escolas públicas em duas parcelas anuais, uma em cada semestre, mediante crédito em conta da Unidade Executora (UEX) (BRASIL, 2015). A UEX, popularmente conhecida como Conselho Escolar e Associação de Pais e Mestres consiste em uma entidade sem fins lucrativos, de personalidade jurídica do direito privado, representativa das escolas públicas de educação básica e capazes de possuir, em nome próprio, conta corrente para recebimento dos recursos financeiros do PDDE (BRASIL, 2014).

Na forma específica, as UEX assumem dois diferentes tipos, cujos objetivos são similares: Entidade Executora (EEX) – representativa das secretarias municipais e estaduais de educação, sendo essas responsáveis pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos financeiros destinados às escolas que não instituíram UEX Própria; e a Entidade Mantenedora (EM) – que representam as escolas privadas de educação especial, ou outras entidades similares, responsáveis pela gestão e prestação de contas dos recursos financeiros das escolas de educação especial. Sendo que é obrigatória a instituição de UEX própria nas escolas com mais de 50 alunos matriculados (CORONEL; OLIVEIRA, 2005).

De um modo geral, as UEX contêm, em sua estrutura básica: Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Sendo que a diretoria executiva se desdobra em outras duas unidades auxiliares: a Comissão de Execução Orçamentária e a Comissão de Execução Pedagógica. Esta estrutura básica pode vir a sofrer pequenas variações, visto que cada escola elabora seu próprio estatuto (GOÍAS, 2015).

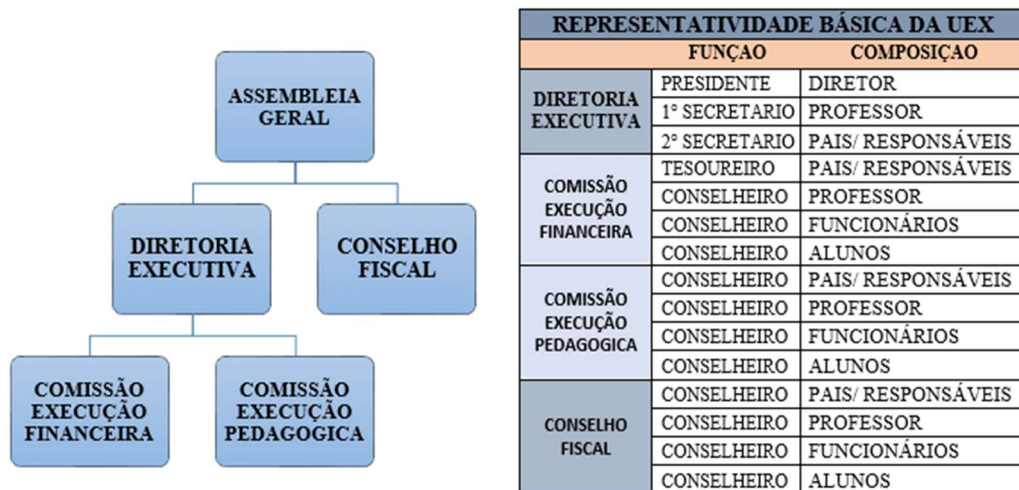


Figura 1 - Organograma da estrutura básica e representatividade das Uex.
Fonte: Adaptado de Goiás (2015).

Todos os conselheiros necessariamente deverão ser eleitos por meio de votação na Assembleia Geral da Comunidade Escolar da qual fazem parte, tendo o mandato de dois anos. Com exceção do cargo de presidente, pois esse deverá obrigatoriamente ser ocupado pelo diretor da unidade escolar que responderá administrativamente, civilmente e penalmente por todas as ações praticadas pela UEX no exercício de sua gestão. Recomenda-se também que um dos cargos de conselheiro da comissão de execução financeira seja ocupado por um membro com conhecimentos contábeis (GOÍAS, 2015).

2.2 PAPEL DO GESTOR ESCOLAR FRENTE À EXECUÇÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO PDDE

A resolução n. 17, de 19 de abril de 2011, da Constituição Federal de 1988, definiu que os recursos do PDDE podem ser aplicados para cobrir despesas de custeio e de capital, sendo essas especificadas conforme classificação estabelecida na Portaria n. 488, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional. No entanto, as regras do programa proíbem a utilização dos recursos para cobrir despesas relacionadas com: pagamento de salários e contribuições sociais; gastos com taxas bancárias; gastos com festividades; pagamento de conta de água, luz e similares; e demais dispêndios que não denotem finalidade estritamente pedagógica (BRASIL, 2011a).

O gestor escolar, no momento do cadastro da UEx, é o responsável pela determinação do percentual de recursos que deseja receber em cada categoria. Caso o percentual não seja informado previamente, o FNDE determina que o mesmo seja de 80% destinados a cobrir despesas de custeio e 20% destinados a cobrir despesas de capital (BRASIL, 2011a). É vetada a utilização de recursos destinados a despesas de custeio para cobrir despesas de capital e vice versa, sob o risco de a UEx ter que devolver os recursos utilizados aos cofres públicos ou até mesmo perder o direito de ser contemplada com os mesmos no ano subsequente (BRASIL, 2016).

As decisões quanto à aplicação do recurso devem ser tomadas em conjunto com a comunidade escolar visando a promoção da democracia na tomada de decisão e ocasionando maior transparência no uso dos recursos. Sendo assim, ao receber o recurso, a UEx beneficiada, em conjunto com os membros da comunidade escolar, são os responsáveis pela realização de um levantamento na unidade escolar com o propósito de identificar prioritariamente onde será feita a aplicação dos recursos. Após determinada as prioridades, torna-se responsabilidade do gestor da escola, que ocupa o cargo de presidente da UEx, a realização de pesquisa de preços, com um quantitativo mínimo de três fornecedores, com a finalidade de determinar o menor custo/benefício dos produtos e/ou serviços a serem contratados (BRASIL, 2011a).

O gestor somente poderá comprar produtos e/ou contratar serviços de fornecedores que apresentem situação cadastral regularizada junto à Receita Federal. Os fornecedores deverão obrigatoriamente emitir nota fiscal, pois essas servem de comprovante da utilização dos recursos por parte da UEX, sendo obrigatório anexa-las junto as documentações de prestação de contas do recurso (RIBEIRO, 2014).

Por se tratar de recursos públicos, as UEx deverão prestar contas, junto ao FNDE, da utilização dos mesmos. Basicamente o processo de prestação de contas do PDDE se resume ao que está apresentado na Figura 2.

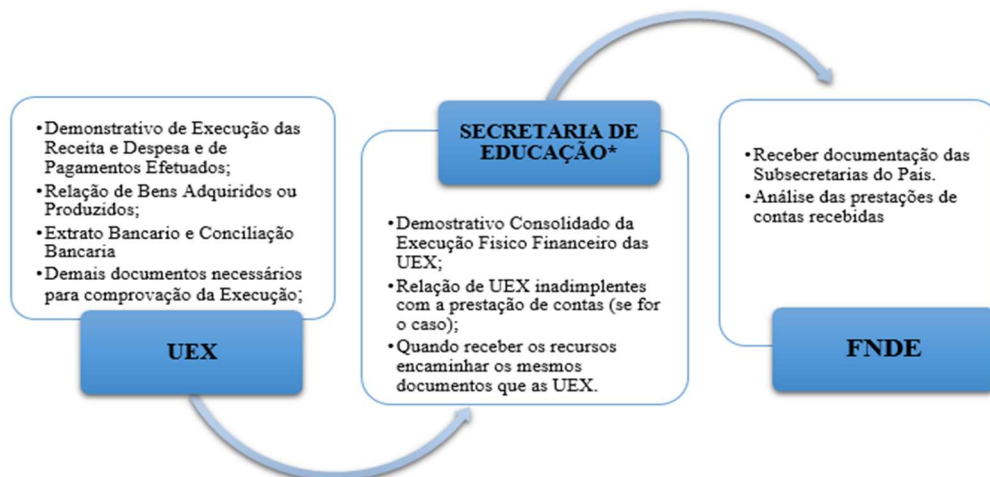


Figura 2 - Processo de prestação de contas dos recursos do PDDE.
Fonte: Adaptado de Brasil (2011a).

Todo o processo de prestação de contas dos recursos do PDDE, desde o ano de 2012, acontece obrigatoriamente pelo Sistema de Prestação de Contas Online (SIGPC). O sistema vincula as escolas que instituíram UEx própria às suas respectivas secretarias de educação e estas, por sua vez, ao FNDE, facilitando, de um modo geral, a gestão das prestações de contas. Mesmo sendo possível ao gestor da unidade escolar cadastrar os membros da UEx no sistema, o processo da prestação de contas se encontra exclusivamente sob sua responsabilidade, que se estende também às prestações de conta que não tenham sido enviadas pelo gestor antecessor (BRASIL, 2017a).

2.3 ESTUDOS ANTERIORES

Existem, na literatura, vários estudos que tangenciam o PDDE, tais como Silva (2013); Adrião e Peroni (2007); Oliveira e Lima (2015); Santos (2006); Yanaguita (2016); Coronel e Oliveira (2005); Moreira (2012). No entanto, esses tratam apenas de questões relacionadas à descentralização dos recursos financeiros e/ou do papel do gestor escolar na gestão dos recursos descentralizados, não se aprofundando em estudar os problemas relacionados com a execução e prestação de contas dos recursos do PDDE por parte das escolas.

Poucos são os estudos que tratam da temática prestação de contas, entre eles se encontra Ramos (2014), Peres e Mattos (2015), Ribeiro (2014) e Silva et al. (2015), que apresentam uma abordagem especial na medida em que procuraram evidenciar os desafios da gestão financeira e da prestação de contas escolar. Juntos, os achados dessas pesquisas permitiu identificar que os problemas mais críticos apontados pelos gestores na elaboração de suas respectivas prestações de contas do PDDE são: Carência no quadro de pessoal da escola, falta de experiência em gestão, falta de domínio quanto aos procedimentos técnicos (compra de produtos/contratação de serviços, classificação dos gastos em custeio e capital, preenchimento da documentação de prestação), falta de participação do conselho escolar na tomada de decisão, dificuldade no cumprimento dos prazos estabelecidos pela normativa do PDDE, falta de formação continuada (pós-graduação em gestão de recursos, cursos de formação) e a falta de tempo para se dedicar à prestação de contas, visto que o mesmo se vê entre as demandas pedagógicas e financeiras da unidade escolar, sendo que todas apresentam o mesmo grau de importância no processo da gestão escolar.

Para Ramos (2014), o gestor se encontra dividido entre as demandas pedagógicas e

financeiras da unidade escolar, sendo que todas apresentam o mesmo grau de importância no processo da gestão escolar. E estabelecer uma prioridade entre a função pedagógica e a financeira seria um tanto quanto desastroso tanto para a comunidade escolar, com a redução do padrão de qualidade oferecido aos alunos quanto por possíveis punições que o gestor possa vir a sofrer devido a incorreções na prestação de contas do PDDE.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa classifica-se como descritiva, pois procurou descrever as características de uma determinada população, possibilitando o estabelecimento de correlação entre as variáveis (VERGARA, 2000, p. 47).

A população foi constituída pelos 131 gestores das escolas vinculadas a Subsecretária Metropolitana Regional de Goiânia-GO, que receberam a verba do PDDE no ano de 2017, conforme levantamento da Seduc (2017). A amostra não probabilística selecionada por conveniência, foi composta por 30 gestores. Quanto aos procedimentos, trata-se principalmente de uma pesquisa de campo, tendo como técnica de coleta de dados a aplicação do questionário, sendo esse desenvolvido pela autora.

Antes de iniciar a aplicação do instrumento de coleta, foi necessário solicitar autorização formal junto à Subsecretária Metropolitana Regional de Goiânia, autorização essa concedida no final de julho/2017. A fim de obter um maior retorno das respostas, a aplicação do questionário ocorreu de modo presencial, entre os meses de agosto/2017 e setembro/2017, por meio da visita da pesquisadora as escolas nas quais os gestores, após contato prévio por telefone, se dispuseram a participar da pesquisa. Na aplicação do questionário, os gestores foram instruídos a responder as questões de maneira individual sem o auxílio por parte da pesquisadora na interpretação das questões.

Quanto a composição, o questionário foi dividido em três partes na qual a primeira foi composta por seis questões estritamente fechadas, que tinham como intuito traçar o perfil dos gestores quanto à faixa etária, gênero, formação acadêmica, tempo de trabalho na rede estadual de educação, tempo na gestão da atual escola e identificar se os gestores escolares apresentavam experiência em gestão antes de assumir seus referidos cargos.

A segunda parte utilizada para identificar a percepção dos gestores, quanto ao processo de prestação de contas do PDDE, foi composta por 14 questões abertas nas quais os gestores deveriam atribuir uma nota de 0 a 10 para cada uma das afirmativas apresentadas (0 a 3 representa discordância total e de 8 a 10 representa concordância total), as afirmativas foram elaboradas, considerando as dificuldades dos gestores relatadas nos resultados das pesquisas de Ramos (2014), Peres e Mattos (2015), Ribeiro (2014) e Silva et al. (2015) e na pesquisa de IMAP (2017). Conforme pode ser observado no Quadro 1.

ITEM	PRINCIPAIS PROBLEMAS	AUTOR/ANO	AFIRMATIVA DO QUESTIONÁRIO
A	Dificuldade em classificar os gastos em custeio e capital.	Peres e Mattos (2015)	Apresento total domínio em classificar os gastos em custeio e capital, conforme determina as normativas do PDDE.
B	Falta de experiência do gestor na execução e prestação de contas de recursos públicos.	Peres e Mattos (2015); Ramos (2014)	Sempre auxiliei gestões anteriores na execução e/ou prestação de contas dos recursos do PDDE.
C	Falta da participação do conselho escolar na tomada de decisão dos gastos.	Peres e Mattos (2015); Ramos (2014); Silva et.al (2015)	Tomo as decisões administrativas (o que comprar e como gastar os recursos do PDDE), em conjunto com o conselho escolar.
D	Falta de iniciativa do gestor em ler e pesquisar sobre o PDDE, a fim de se colocar informado.	Ramos (2014); Ribeiro (2014);	Procuo sempre assistir vídeo aula, ler cartilhas informativas ou similares, a fim de me manter informado sobre mudanças

			que possam vir a ocorrer quanto aos procedimentos de execução e prestação de contas do PDDE.
E	Falta de formação continuada aos gestores, a fim de esclarecer suas indagações sobre as normativas do programa PDDE	Ramos (2014); Ribeiro (2014)	Após minha nomeação como gestor escolar, sempre procuro participar de cursos de formação em gestão e/ou prestação de contas do PDDE.
F	Dificuldade dos gestores em preencher os formulários de prestação de contas do PDDE.	Peres e Mattos (2015); Ribeiro (2014); Silva et.al (2015)	Considero os formulários e documentos necessários para instruir o processo de prestação de contas do PDDE claros e de fácil entendimento; o que colabora para que não ocorra dificuldades no seu preenchimento.
G	Dificuldade do gestor em apresentar a prestação de contas dentro dos prazos determinados.	Ramos (2014); Ribeiro (2014)	Sempre apresento a prestação de contas do PDDE dentro dos prazos determinados.
H	Dificuldade do gestor em manusear a prestação de contas pelo Sistema de Gestão de prestação de contas online - SIGPC	IMAP (2017)	Considero fácil e de simples execução, o manuseio do Sistema de Prestação de Contas Online- SIGPC.
I	Dificuldade do gestor em apresentar a documentação comprovatória dos gastos, conforme determina as normativas do programa.	Ramos (2014); Ribeiro (2014)	Procuro sempre fazer um Check List para que o processo de prestação de contas da unidade escolar, na qual sou gestor, não retorne com exigências.
J	Falta de tempo do gestor para atuar tanto nas questões pedagógicas quanto nas questões administrativo financeiras,	Ribeiro (2014); Ramos (2014); Silva et.al (2015)	Disponho de tempo suficiente para coordenar tanto as atividades pedagógicas, quanto as atividades de execução e prestação de contas do PDDE.
K	Dificuldade do gestor na execução da pesquisa de preços para utilização dos recursos do PDDE.	Peres e Mattos (2015); Ribeiro (2014); Silva et.al (2015)	Considero de fácil execução a pesquisa de preços para obtenção de orçamentos para a compra de produtos e/ou contratação de serviços utilizando os recursos do PDDE.
L	Dificuldade do gestor em disponibilizar em sua unidade escolar um profissional para auxiliá-lo no executar e prestar contas dos recursos do PDDE.	Peres e Mattos (2015); Ramos (2014); Silva et.al (2015)	Disponho; na unidade escolar, de pessoal suficiente para auxiliar na execução e prestação de contas do PDDE.
M	Dificuldade do gestor em disponibilizar em sua unidade escolar um servidor com única e exclusiva função de prestar contas do PDDE.	Peres e Mattos (2015); Ramos (2014)	Conto com a ajuda de um servidor específico que desempenhe única e exclusiva função de instruir os processos de prestação de contas do PDDE.
N	Dificuldade dos gestores em encontrarem profissionais para compra de produtos/ e contratação de serviços seguindo as normativas do programa.	Peres e Mattos (2015); Ribeiro (2014); Silva et.al (2015)	Considero de fácil execução a compra de produtos e/ou contratação de serviços em virtude da facilidade em encontrar empresas e/ou profissionais que cumpram os requisitos determinados pelas normas do PDDE.

Quadro 1 - Composição do questionário de pesquisa.

Fonte: Elaboração da autora (2017).

A terceira parte foi composta por uma única questão fechada com a finalidade de identificar se a comissão de execução financeira das escolas nas quais os entrevistados são gestores, contam em sua composição, com algum membro com conhecimento na área contábil conforme determina a Diretriz Estadual para Elaboração do Estatuto do Conselho Escolar (GOIÁS, 2015).

Para análise dos dados, utilizou-se estatísticas descritivas, baseadas na distribuição de frequência e testes de associação. A análise de associação foi realizada por meio do Software Stata versão 11.1, onde buscou-se verificar a relação entre as variáveis de perfil: Tempo de

Trabalho (na rede estadual de educação); Tempo de Gestão (na unidade escolar em que está atuando); e Experiência do gestor em gestão (seja escolar ou não) com as questões relacionadas ao processo de prestação de contas do PDDE apresentadas no Quadro 1. Para isso, foram utilizados os testes não paramétricos: Qui-Quadrado de Independência e Coeficiente de Contingência V de Cramér, a fim de se verificar a relação estatística entre as variáveis.

O Teste Qui-Quadrado é utilizado para verificar a associação entre duas variáveis categóricas. Baseia-se no fato de a diferença entre os desvios de suas categorias seguirem uma distribuição Qui-quadrado. A hipótese nula do teste é a de não associação entre as variáveis, ou seja, dependência. A hipótese alternativa é de que as variáveis estejam associadas, ou seja, são dependentes (BARBETTA, 2004). Nessa pesquisa, rejeita-se a hipótese nula a um nível de significância igual ou inferior a 0,05. No que se refere ao Coeficiente de Contingência V de Cramér, consiste em uma técnica utilizada para mensurar a associação entre duas variáveis qualitativas nominais ou entre uma variável nominal e uma ordinal. Assume valores entre 0 e 1, sendo 0 a total ausência de associação e 1 a completa associação entre as duas variáveis (CERVE, 2014).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 PERFIL DOS GESTORES

Inicialmente, buscou-se traçar o perfil dos respondentes em função dos dados obtidos na pesquisa (Tabela 1). As respostas aos questionários (Quadro 2) indicam que 70% dos gestores entrevistados são do gênero feminino, enquanto 30% são do gênero masculino, o que indica uma alta participação das mulheres na gestão das escolas entrevistadas.

Quanto a faixa etária, os resultados demonstram que 53% dos gestores apresentam idade entre 40 e 50 anos, enquanto 23% apresentam idade entre 29 e 39 anos e 23% relatam ter mais de 50 anos de idade, sendo que nenhum dos gestores possui idade entre 18 e 29 anos.

Tabela 1 – Perfil dos gestores escolares

Questões	Gestores	Itens	Freq. Abs.	%
1	Gênero	Feminino	21	70%
		Masculino	9	30%
		Total	30	100%
2	Faixa Etária	18 a 28 anos	0	0%
		29 a 39 anos	7	23%
		40 a 50 anos	16	53%
		Mais de 50 anos	7	23%
		Total	30	100%
3	Formação Acadêmica	Pedagogia	6	20%
		Licenciatura	20	67%
		Outras	4	13%
		Total	30	100%
4	Tempo de trabalho na rede estadual de educação	Menos de 5 anos	0	0%
		5 a 10 anos	3	10%
		10 a 20 anos	14	47%

		20 a 30 anos	12	40%
		Mais de 30 anos	1	3%
		Total	30	100%
5	Tempo na gestão da atual unidade escolar	Menos de 1 ano	1	3%
		1 a 3 anos	14	47%
		3 a 5 anos	6	20%
		Mais de 5 anos	9	30%
		Total	30	100%
6	Possuía experiência em gestão (seja ela escolar ou não) antes de assumir o cargo de gestor escolar?	Não	14	47%
		Menos de 1 ano	1	3%
		Entre 1 e 5 anos	9	30%
		Mais de 5 anos	6	20%
		Total	30	100%

Fonte: Elaboração da autora (2017).

Quando indagados sobre a formação acadêmica, 67% dos gestores informaram formação em cursos de licenciatura, 20% apresentam formação acadêmica em pedagogia e 13% informaram possuir outra formação além da licenciatura, como Bacharelado em Ciências Sociais, Educação Física, Geografia e Ciências Biológicas.

Quanto ao tempo de trabalho na rede estadual de educação, as parcelas mais significativas dos gestores (87%) possuem de 10 a 30 anos de trabalho, sendo 47% entre 10 e 20, e 40% entre 20 e 30. Isto pode ser creditado aos pré-requisitos de tempo de serviço necessário para poder assumir a diretoria e a aposentadoria, o que justifica o baixo percentual de gestores com menos de 10 anos (10%) e mais de 30 anos de trabalho (3%).

Ao que se refere ao tempo na gestão da atual unidade escolar, 47% dos gestores relataram possuir de 1 a 3 anos de gestão, sendo 30% com mais de 5 anos de gestão, 20% entre 3 e 5 anos e 3% com menos de 1 ano de gestão, o que leva a concluir que a grande maioria dos entrevistados (97%) apresentam pelo menos 1 ano na gestão da referida unidade escolar. No entanto, uma parcela bastante significativa (50%) dos gestores relatou que não possuíam nenhuma, ou possuíam pouca experiência com gestão, antes de assumir a unidade escolar, sendo que dessas 47% alegaram nenhuma experiência e 3% menos de um ano de experiência. Os outros 50% dos gestores demonstram que possuíam entre 1 a mais de 5 anos de experiência com gestão.

4.2 ANÁLISE DE ASSOCIAÇÃO ENTRE PERFIL DOS GESTORES E O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PDDE

A segunda parte do questionário objetivou verificar a existência de relação entre o perfil dos gestores com questões relacionadas ao processo de prestação de contas do PDDE. Para isso foi realizada a análise de associação entre as variáveis de perfil: Tempo de Trabalho (na rede estadual de educação); Tempo de Gestão (na unidade escolar em que está atuando); e Experiência do Gestor em Gestão (sejam essa escolar ou não) e cada uma das questões relacionadas ao processo de prestação de contas do PDDE apresentadas no Quadro 1. As variáveis Gênero, Faixa Etária e Formação Acadêmica, apesar de serem variáveis de perfil, não entraram na análise pois, o Art. 5º da Constituição Federal de 1988 proíbe a distinção das pessoas em função de gênero e faixa etária. A variável formação acadêmica foi excluída pois o art. 20 da Lei nº 10.576/95 determina os requisitos para concorrer ao cargo de gestor escolar sendo um deles possuir curso superior na área de Educação, ou seja, todos os gestores da amostra apresentam esse requisito visto que esses foram nomeados para ocupar o referido cargo.

Foram apresentados nos resultados, apenas as variáveis do questionário que apresentaram resultado com significância estatística, para ao menos 1 dos 3 indicadores produzidos para a análise, conforme apresentado:

Tabela 2 - Associação entre tempo de trabalho na rede estadual e Participação em cursos de formação

Tempo de Trabalho	E			CTot.	Total
	DTot.	Indif	Conc		
5 a 10 Anos	1	0	0	2	3
10 a 20 Anos	0	1	7	6	14
20 a 30 Anos	0	1	3	8	12
Mais que 30 Anos	0	1	0	0	1
Total	1	3	10	16	30

Pearson chi2(9) = 21,6190 Pr = 0,010

Cramér's V = 0,4901

Fonte: Elaboração da autora (2017).

Ao observar a relação entre o tempo de trabalho na rede estadual de educação e a dedicação dos gestores em busca de novos conhecimentos que ajudem a desenvolver as habilidades como gestor (Tabela 2). Obteve-se que os diretores que apresentam de 10 a 30 anos de vínculo com a rede estadual de educação, tendem a ter uma maior procura por cursos que possibilitem aprimoramento na área de gestão e/ou prestação de contas. Isso foi verificado através do coeficiente V de Cramér que apresentou um valor alto, 0,49, para a associação entre as duas variáveis e o resultado foi confirmado pelo teste Chi-Quadrado com o p-valor de 0,01 rejeitando a hipótese de independência ao nível de 5% de significância.

Tabela 3 - Associação entre tempo de gestão na unidade escolar e Domínio na classificação dos gastos

Tempo de Gestão	A			CTot.	Total
	DTot.	Indif	Conc		
Menos que 1 Ano	0	1	0	0	1
1 a 3 Anos	1	0	1	12	14
3 a 5 Anos	0	1	1	4	6
Mais que 5 anos	0	0	3	6	9
Total	1	2	5	22	30

Pearson chi2(9) = 20,1883 Pr = 0,017

Cramér's V = 0,4736

Fonte: Elaboração da autora (2017).

Constatou-se também uma acentuada associação entre tempo de gestão da atual unidade escolar e o domínio declarado pelos diretores sobre classificar os gastos entre custeio e capital

(Tabela 3). Os entrevistados que possuem de 1 a 3 anos de gestão da unidade escolar são também os que relataram possuir maior domínio em classificar os gastos. É notório também que a maior parte dos entrevistados, cerca de 73,3%, relatam ter total domínio sobre classificação dos gastos. Isso foi verificado através do coeficiente V de Cramér que apresentou um valor alto, 0,47, para a associação entre as duas variáveis e o resultado foi confirmado pelo teste Chi-Quadrado com o p-valor de 0,01 rejeitando a hipótese de independência ao nível de 5% de significância.

Tabela 4 - Associação entre experiências anteriores em gestão e o Auxílio em gestões anteriores

Exp. em Gestão	B			CTot.	Total
	DTot.	Indif	Conc		
Não Possui	9	0	1	4	14
Menos que 1 Ano	0	1	0	0	1
1 a 5 Anos	3	2	2	2	9
Mais que 5 anos	1	0	3	2	6
Total	13	3	6	8	30

Pearson chi2(9) = 19,0201 Pr = 0,025
Cramér's V = 0,4597

Fonte: Elaboração da autora (2017).

Observou-se também associação entre as experiências anteriores dos gestores em gestão e o auxílio dos mesmos em gestões anteriores (Tabela 4). Contatou-se que os diretores com menor tempo de experiências em gestão, são aqueles que possuíam menor experiência em atividades relacionadas a gestões anteriores, uma vez que estes, em sua maioria, relataram que não auxiliavam os gestores anteriores em suas funções, indicando que o primeiro contato com gestão foi diretamente já como o responsável. Isso foi verificado por meio do coeficiente V de Cramér que apresentou um valor alto, 0,45, para a associação entre as duas variáveis e o resultado foi confirmado pelo teste Chi-Quadrado com o p-valor de 0,02 rejeitando a hipótese de independência ao nível de 5% de significância.

Os demais casos verificados não apresentaram resultado com significância estatística, mesmo para os 3 indicadores produzidos para a análise. Isso leva a concluir, que para esses casos, não existe relação entre esses, o perfil dos gestores e as questões relacionadas ao processo de prestação de contas do PDDE.

4.3 PERFIL DA COMISSÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA ESCOLA

A terceira abordagem do questionário foi elencada com o intuito de refletir sobre a composição da comissão de execução financeira das escolas, a fim de se verificar se vem sendo cumpridos o que determina a Diretriz Estadual para Elaboração do Estatuto do Conselho Escolar (GOIÁS, 2015).

Tabela 5 – Perfil da Comissão de Execução Financeira da Escola

Comissão de Execução Financeira	Itens	Freq. Abs.	%
Membro com conhecimento contábil	Sim	6	20%
	Não	24	80%
	Total	30	100%

Fonte: Elaboração da autora (2017).

Os resultados, demonstram que, dos 30 gestores entrevistados, 80% alegam que a Comissão de Execução Financeira das escolas nas quais são vinculados não contam com membro com conhecimento na área contábil, contra 20% dos gestores que respondem que sim. O que nos leva a identificar que, mesmo sendo determinado pela Diretriz Estadual para Elaboração do Estatuto do Conselho Escolar (GOIÁS, 2015), poucos gestores contam com essa ajuda na hora da elaboração de suas respectivas prestações de contas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou identificar a relação entre o perfil dos gestores das escolas vinculadas a Subsecretaria Metropolitana de Educação de Goiânia-GO e o processo de prestação de contas do PDDE.

Ao analisar os dados coletados pode-se concluir que os gestores em sua maioria são do gênero feminino, com idade entre 40 e 50 anos, com formação superior em licenciatura e que trabalham na rede estadual de educação a mais de 10 anos. Quanto ao tempo na gestão da atual unidade escolar, uma parcela significativa apresentou mais de 1 ano de gestão, o que nos leva a concluir que a amostra foi composta por gestores experientes em gestão. Porém, quando indagados sobre se já possuíam experiência em gestão antes de assumir a atual unidade escolar, 50% dos gestores informaram que não possuíam nenhuma experiência em gestão, o que nos leva a concluir que uma parcela significativa de gestores assumiu a gestão da escola inexperientes, apesar de já trabalharem na rede estadual de educação por mais de 10 anos.

Quanto a relação entre o perfil dos gestores e o processo de prestação de contas do PDDE, foi possível identificar a associação entre tempo de trabalho do gestor na rede estadual com a procura desse por cursos de formação em gestão. Ou seja, os diretores que apresentam de 10 a 30 anos de trabalho na rede estadual de educação, tendem a ter uma maior procura por cursos que possibilitem aprimoramento na área de gestão e/ou prestação de contas sendo que os gestores com menos de 1 e mais de 30 anos de vínculo com a rede estadual, apresentam pouca procura por esses cursos de formação. Constatou-se também uma relação entre o tempo de gestão da unidade escolar e o domínio dos gestores em classificar os gastos em custeio e capital, conforme determina as normativas do PDDE, pois os gestores que possuem de 1 a 3 anos de gestão da unidade escolar são também os que relataram possuir maior domínio na classificação dos gastos. Quando verificada a relação entre a experiência do gestor em gestão antes de assumir a unidade escolar e o auxílio do mesmo em gestões anteriores, constatou-se que os gestores com menos tempo de experiência em gestão são os que apresentam menor experiência com gestões anteriores.

Assumiu-se como limitação do trabalho a dificuldade na coleta dos dados, visto que apesar da autorização da Subsecretaria Metropolitana Regional de Goiânia para a aplicação do questionário, os gestores das escolas que apresentaram inadimplência no ano de 2017 se recusaram a participar da pesquisa, sendo que apenas 2 gestores inadimplentes aceitaram. Ou seja, a amostra do presente estudo foi composta, em sua maioria, por gestores que nunca

apresentaram problemas com inadimplência do PDDE. Como sugestões para futuras pesquisas, fica a aplicação da presente pesquisa com os gestores inadimplentes a fim de comparar o resultado entre as escolas que apresentaram inadimplência e as que nunca apresentaram a fim de identificar o que diferem umas das outras.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera. Implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola para a gestão da escola pública. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 98, p. 253-267, jan./abr. 2007.

BARBETTA, Pedro Alberto et al. **Estatística para cursos de engenharia e informática**. São Paulo: Atlas, 2004.

BRASIL. Constituição Federal de 1988: Art. 05. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br>. Acesso em: 13 dez. 2017

BRASIL. Ministério da Educação. Boletim Informativo n. 03/2016. **Dicas PDDE**. Brasília, 2016.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa Dinheiro Direto na Escola. **Apresentação**. 2017a. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/dinheiro-direto-escola/dinheiro-direto-escola-apresentacao>>. Acesso em: 27 fev. 2017.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Prestação de Contas. **Espaço SIGPC Contas Online**. 2017b. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-espaco-sigpc>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Módulo PDDE**. 4. ed. atual. Brasília: FNDE/MEC, 2011a.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Guia de orientação para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**. Brasília, 2011b.

_____. Ministério da Educação. **Manual de orientação para constituição de unidade executora PDDE-FNDE/MEC**. Brasília, 2014.

_____. **Resolução FNDE/CD n. 10, de 18 de abril de 2013**. Dispõe sobre os critérios de repasse e execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), em cumprimento ao disposto na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009. Brasília, 2013.

_____. **Resolução FNDE/CD n. 16, de 09 de dezembro de 2015**. Dispõe sobre a transferência de recursos e a utilização de saldos nas contas bancárias para fins de cálculo dos valores a serem transferidos às escolas beneficiárias do Programa Dinheiro Direto na Escola

(PDDE). Brasília, 2015.

CERVI, Emerson Urizzi. **Análise de Dados Categóricos em Ciências Políticas: Uso de testes estatísticos em tabelas de contingência com fontes secundárias de dados.** Curitiba: Pós-graduação em Ciências Políticas – Universidade Federal do Paraná (UFPR), 2014. 98p.

Editora 1. E-book Versão PDF. Disponível em:

<http://www.academia.edu/6089860/2014_An%C3%A1lise_de_Dados_Categ%C3%B3ricos_em_Ci%C3%A2ncia_Pol%C3%ADtica>. Acesso em: 21 out. 2017.

CORONEL, Fábio Reis; OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) no contexto da redefinição do papel do estado: a experiência da escola pública da rede estadual de Campo Grande – MS (2002-2005). **Revista HISTEDBR on line**,

Campinas, n. 20, dez. 2005. Disponível em:

<http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada7/_GT2%20PDF/PROGRAMA%20DINHEIRO%20DIRETO%20NA%20ESCOLA%20_PDDE_%20NO%20CONTEXTO%20DA.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2017.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Educação. Lei nº 10.576 de 14 de novembro de 1995. Disponível em: <http://www.educacao.rs.gov.br/dados/lei_10.576_compilado.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2017.

FNDE. Ministério da Educação. **Liberados R\$ 287 milhões para mais de 85 mil escolas em todo o país.** 10 jul. 2017. Disponível em: <[http://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/10694-liberados-r\\$-287-milhoes-para-mais-de-85-mil-escolas-em-todo-o-pais](http://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/10694-liberados-r$-287-milhoes-para-mais-de-85-mil-escolas-em-todo-o-pais)>. Acesso em: 23 nov. 2017.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiás. **Diretriz estadual para elaboração do estatuto do conselho escolar.** Governo de Goiás, 2015.

IMAP. Instituto Municipal de Administração Pública. **Notícias.** Fortaleza, 2017. Disponível em: <<http://www.imap.org.br/noticias/view/prazo-para-gestores-municipais-prestarem-contas-da-merenda-escolar-foi-prorrogado-para-30-de-abril>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

JORNAL DAS MISSÕES. **Educação municipal perde mais de R\$ 170 mil por não prestar contas ao Governo em 2016.** 20 maio 2017. Disponível em:

<<http://www.jornaldasmissoes.com.br/noticias/geral/id/6649/educacao-municipal-perde-mais-de-r-170-mil-por-nao.html>>. Acesso em: 23 nov. 2017.

LIMA, Alexandre. Ex-gestores municipais não prestam conta e recursos da educação de Brasília são bloqueados. **Oaltoacre.com**, 19 jan. 2017. Disponível em:

<<http://www.oaltoacre.com/ex-gestores-municipais-nao-prestam-conta-e-recursos-da-educacao-de-brasileia-sao-bloqueados/>>. Acesso em: 23 nov. 2017.

LINS, Mariana Navarro. Na Baixada, 175 escolas deixaram de receber mais de R\$ 1 milhão da União por não prestar contas. **Extra digital**, 03 ago. 2015. Disponível em:

<<https://extra.globo.com/noticias/na-baixada-175-escolas-deixaram-de-receber-mais-de-1-milhao-da-uniao-por-nao-prestar-contas-17048680.html>>. Acesso em: 23 nov. 2017.

MOTTA, Sérgio; MATTAR, Fauze Najib; OLIVEIRA, Braulio. **Pesquisa de Marketing:**

Metodologia, Planejamento, Execução e Análise. Elsevier Brasil, 2014.

MOREIRA, Ana Maria de Albuquerque. Gestão financeira descentralizada: uma análise do Programa Dinheiro Direto na Escola. **FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 1-13, 2012. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/36236/28653>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

OLIVEIRA, Luciel Henrique de. **Exemplo de cálculo de Ranking Médio para Likert**. Notas de Aula. Metodologia Científica e Técnicas de Pesquisa em Administração. Mestrado em Adm. e Desenvolvimento Organizacional. PPGA CNEC/FACECA: Varginha, 2005.

OLIVEIRA, Miriane Soares; LIMA, Michelle Fernandes. Um estudo sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e a gestão das escolas públicas estaduais de Irati. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 12., Curitiba, 2015, p. 8178-8195. **Anais eletrônicos...** Curitiba: PUCPR, 2015. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/15930_8911.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2017.

PERES, Úrsula Dias; MATTOS, Bruna Barcellos. **PDDE: eficiência do gasto em educação no Brasil**. 2015. Disponível em: <<https://www.todospelaeducacao.org.br/biblioteca/1523/pdde-eficiencia-do-gasto-em-educacao-no-brasil/>>. Acesso em: 27 jun. 2017.

PDDEREx - Relação de Unidades Executoras Atendidas pelo PDDE. FNDE. Ministério da Educação. **Relação de Unidades Executoras (REx) – 2017**. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/pls/internet_pdde/internet_fnde.PDDEREX_4_PC?p_ano=2017&b_ver=3&p_cgc=01612092000123&p_tip=P&p_prog=02>. Acesso em: 23 nov. 2017.

RAMOS, Cirene. **Os desafios da gestão financeira e prestação de contas escolar: o caso da Regional Serrana II/SEEDUC-RJ**. 2014. 104 f. Dissertação (Mestrado em Educação)-Faculdade de Educação/CAEd, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2014.

RIBEIRO, Luciana Lima Gentil. **Prestação de contas na perspectiva dos gestores das unidades escolares da Regional Metropolitana VII-RJ**. 2014. 111 f. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública)-Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2014.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Gestão de Controle, Apoio e Avaliação**. Orientação para implantação dos conselhos escolares: gestão democrática na escola pública. 2011.

SANTOS, Inalda Maria dos. Política de financiamento da educação e participação da comunidade na gestão da escola. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, n. 22, v. 2, p. 315-329, jul./dez. 2006.

SEDUC. **Escolas**. 2017. Disponível em: <<http://www.seduc.go.gov.br/escolas/>>. Acesso em: 23 nov. 2017.

SILVA, Adriana Zanini da. **A descentralização de recursos financeiros e a organização do trabalho pedagógico: o caso de Santo André**. 2013. 160 f. Dissertação (Mestrado em Educação)-Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

APÊNDICE

Prezado (a) Gestor (a):

Este questionário diz respeito a uma pesquisa de trabalho de conclusão de curso da discente: Raize Rayka Silva Santos, do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal De Goiás, tratando-se da temática, prestação de contas do **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**. Os dados aqui obtidos, servirão única e exclusivamente para fins de pesquisa científica. Dessa forma, solicito sua colaboração, respondendo as questões abaixo. Vale ressaltar que sua identidade será mantida em sigilo na divulgação dos resultados.

1. Faixa Etária?
 Entre 18 e 28 anos
 Entre 29 e 39 anos
 Entre 40 e 50 anos
 Acima de 50 anos

2. Gênero? Feminino Masculino

3. Qual sua formação acadêmica?
 Pedagogia
 Licenciatura _____.
 Outras _____.

4. Quanto tempo trabalha na rede estadual de educação?
 Menos de 5 ano
 Entre 5 e 10 anos
 Entre 10 e 20 anos
 Entre 20 e 30 anos
 Mais de 30 anos

5. Quanto de tempo na gestão da atual unidade escolar?
 Menos de 1 ano
 Entre 1 e 3 anos
 Entre 3 e 5 anos
 Mais de 5 anos

6. Você já possuía experiência de gestão em alguma área (seja ela escolar ou não), antes de assumir o cargo de gestor escolar? Se sim, por quanto tempo?
 Não
 Menos de 1 ano
 Entre 1 e 5 anos
 Mais de 5 anos

7. Quanto aos procedimentos de Execução e Prestação de Contas do PDDE, atribua uma nota

considerando

0 (ZERO) - Caso **DIRCORDE TOTALMENTE** da afirmativa descrita.

10 (DEZ) - Caso **CONCORDE TOTALMENTE** com a afirmativa descrita.

ITEM	AFIRMATIVA	NOTA
A	Apresento total domínio em classificar os gastos em custeio e capital, conforme determina as normativas do PDDE.	
B	Sempre auxiliiei gestões anteriores na execução e/ou prestação de contas dos recursos do PDDE.	
C	Tomo as decisões administrativas (O que comprar e como gastar os recursos do PDDE), em conjunto com o conselho escolar.	
D	Procuro sempre assistir vídeo aula, ler cartilhas informativas ou similares, a fim de me manter informado sobre mudanças que possam a vir ocorrer quanto aos procedimentos de execução e prestação de contas do PDDE.	
E	Após minha nomeação como gestor escolar, sempre procuro participar de cursos de formação em gestão e/ou prestação de contas do PDDE.	
F	Considero os formulários e documentos necessários para instruir o processo de prestação de contas do PDDE, claros e de fácil entendimento o que colabora para que não ocorra dificuldades no seu preenchimento.	
G	Sempre apresento a prestação de contas do PDDE, dentro dos prazos determinados.	
H	Considero fácil e de simples manuseio o processo de prestação de contas do PDDE, a partir da utilização do Sistema de Prestação de Contas Online- SIGPC,	
I	Procuro sempre fazer um checklist para que o processo de prestação de contas da unidade escolar na qual sou gestor, não retorne com exigências.	
J	Disponho de tempo suficiente para coordenar tanto as atividades pedagógicas, quanto as atividades de execução e prestação de contas do PDDE.	
K	Considero de fácil execução a pesquisa de preços para obtenção de orçamentos para a compra de produtos e/ou contratação de serviços utilizando os recursos do PDDE.	
L	Disponho na unidade escolar, de pessoal suficiente para auxiliar na execução e prestação de contas do PDDE.	
M	Conto com a ajuda de um servidor específico que desempenhe única e exclusiva função de instruir os processos de prestação de contas do PDDE	
N	Considero de fácil execução a compra de produtos e/ou contratação de serviços em virtude da facilidade em encontrar empresas e/ou profissionais que cumpram os requisitos determinados pelas normas do PDDE.	

8. A comissão de execução financeira do conselho escolar de sua escola é composta por algum membro com conhecimentos na área contábil?

Sim

Não